



Decreto N° 67 - de 24 de Junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 77.600,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 979, 20 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 01 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0019.2.0082-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DE ATIVIDADES DO GABINETE E SECRETARIA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.00.04.122.0019.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.00.10.301.0007.2.0042-102 - 3.3.90.30.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 10.000,00

2.06.00.10.304.0007.2.0045-102 - 3.3.90.30.00 DESENV. DE ACOES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - - R\$ 5.000,00

2.06.00.10.301.0007.2.0042-102 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO ATENDIMENTO BASICO - - - - - R\$ 55.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 70.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 70.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.00.08.122.0009.2.0047-129 - 3.3.90.30.00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 600,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 600,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 77.600,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 77.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.00.04.122.0019.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS - - - - - R\$ 5.000,00

2.02.00.04.122.0019.2.0006-100 - 4.4.90.52.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

2.05.00.15.451.0012.2.0032-100 - 3.1.90.11.00 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS - - - - - R\$ 55.000,00

2.05.00.17.512.0012.2.0038-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PUBLICA - - - - - R\$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 67.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 67.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.07.00.08.122.0009.2.0047-129 - 3.3.90.36.00 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - - R\$ 600,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 600,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 600,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 77.600,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 77.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 24 de Junho de 2019